



DECRETO Nº 4.699 DE 03 DE Setembro DE 2021.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 129	Livro: 25	Fls. 85	Data: 03/09/21
Horas: 13:30			
[assinatura]			
FUNCIONÁRIO			

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016;

Considerando o término do mandato de 02 anos previsto no artigo 13 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016, do Diretor Técnico Operacional nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.185 de 02 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr RAMON FONSECA CARVALHO, portador da CI-RG nº 1966355-2 SSP/MT e CPF nº 023.691.281-00, como Diretor Técnico Operacional, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

Art. 2º- Conforme disposto no art. 14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 4.185 de 02 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 03 de setembro de 2021.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do dia 13/09/2021

RAMON FONSECA CARVALHO

Endereço: Rua Pedro Barbosa Silva nº545 Jardim Araguaia

Telefone: (66) 981355348

E-mail: ramonfcarvalhoadv@gmail.com

CURSOS E CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES:

- Pós-graduando em Direito Público – Faculdade Legale
- Graduação em Direito – Faculdade Cathedral
- Curso: Gestão de contratos administrativos – Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Empresa: Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cargo: Subprocurador Geral /Procurador Geral Adjunto

Período: 07/2019 – 09/2021

Principais Atividades: Parecerista jurídico dos setores de compras, licitações e contratos. Parecerista jurídico da Secretaria Municipal de finanças.

Empresa: Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cargo: Fiscal de tributos, obras e postura.

Período: 08/2012 – 06/2019

Principais Atividades: Fiscalização de estabelecimentos para emissão de alvarás de funcionamento. Fiscalização de Obras para emissão de alvará de construção e carta de habite-se. Fiscalização de demais situações previstas no Código de tributário, Código de Obras e Código de Posturas do município.

Empresa: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Cargo: Agente Censitário Supervisor

Período: 02/2010 – 11/2010

Principais Atividades: Supervisão e fiscalização dos dados coletados pelos agentes censitários durante o Censo 2010.

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. 

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **1696970**

OME
RAMON FONSECA CARVALHO

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO EUSTAQUIO DE CARVALHO
JUCENARA FONSECA CARVALHO

NATURALIDADE
BARRA DO GARÇAS-MT

DATA DE NASCIMENTO
26/01/1990

CPF
023.691.281-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPERIDO EM
16/08/2013


MAURICIO AUDE
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11065823

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)



GAB

ASSINATURA DO PORTADOR


OBSERVAÇÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

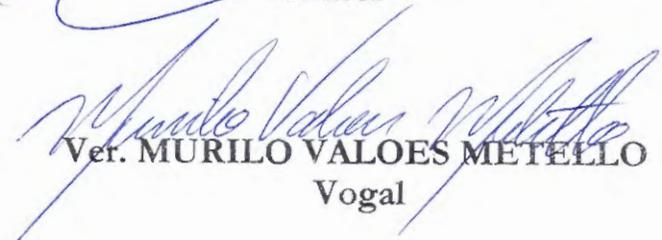
Decreto nº 4.699/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

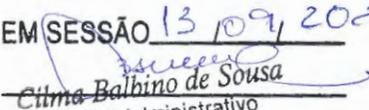
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.699/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
13 de Setembro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 13/09/2021

Citma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.699/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.699/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

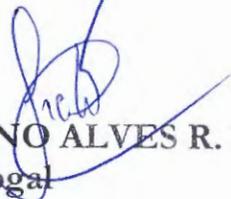
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
13 de Setembro de 2021.



Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente

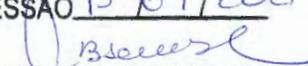


Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Relatora



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 13/09/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.699/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA	REPUBLICANO	X		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/09/2021

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



OFÍCIO Nº 398/GAB/2021 Barra do Garças/MT, 08 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: **Envio de Decreto para anuência**

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.699, de 03 de setembro do corrente ano, para anuência dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias do Decreto.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


UBALDINO REZENDE RODRIGUES
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

RECEBEMOS

EM 03/09/2021

Kandling Brito

16:44